

RESOLUÇÃO CGM N.º 494, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

Divulga Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Referente ao 4º Bimestre de 2003, em Cumprimento ao Disposto no Art. 72 Da Lei Federal N.º 9.394/96.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o demonstrativo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, referente ao 4º bimestre de 2003, em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal n.º 9.394/96.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINO MARTINS DA SILVA

Controlador Geral do Município

CG/CTG - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Constituição Federal - Artigo 212
 Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2003

| RECEITA | | | DESPESA | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | PREVISTA | ARRECADADA | DISCRIMINAÇÃO | AUTORIZADA | EMPENHADA | LIQUIDADADA |
| 1. IMPOSTOS PRÓPRIOS | 2.468.632.765,00 | 1.569.054.942,30 | 1. SME | 1.190.952.835,00 | 779.941.807,42 | 668.670.722,42 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 841.944.109,00 | 654.209.350,26 | Pessoal Ativo | 837.993.010,00 | 572.672.360,86 | 541.127.780,00 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 1.332.737.204,00 | 759.743.059,75 | Custeio / Manutenção da Rede Física | 183.558.437,00 | 125.668.224,37 | 82.620.382,49 |
| Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 198.642.189,00 | 110.236.044,27 | Equipamento Escolar / Construção / Obras em Escolas | 141.626.843,00 | 65.714.602,96 | 35.296.184,79 |
| Dívida Ativa de Impostos | 95.309.263,00 | 44.866.488,02 | MULTIRIO | 27.774.545,00 | 15.886.619,23 | 9.626.375,14 |
| 2. TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 1.260.678.506,00 | 767.685.004,73 | 2. RIORBE | 280.000,00 | - | - |
| Cota-Parte do ICMS | 1.150.834.946,00 | 654.283.200,94 | Construção de Escolas / Obras em Creches | 280.000,00 | - | - |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEF (ICMS) | (172.625.241,00) | (98.142.480,12) | | | | |
| Cota-Parte do IPVA | 270.442.481,00 | 204.665.636,67 | | | | |
| Cota-Parte do IPI Exportação | 14.148.612,00 | 8.092.526,18 | | | | |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEF (IPI-EXP) | (2.122.292,00) | (1.213.878,94) | 3. SMDS / FUNLAR | 25.756.442,00 | 19.380.702,18 | 13.856.014,05 |
| | | | Educação Infantil | 25.756.442,00 | 19.380.702,18 | 13.856.014,05 |
| 3. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 239.112.081,00 | 155.714.663,15 | TOTAL DAS APLICAÇÕES SEM INATIVOS(B) | 1.216.989.277,00 | 799.322.509,60 | 682.526.736,47 |
| Cota-Parte do FPM | 76.482.185,00 | 45.103.137,81 | | | | |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEF (FPM) | (11.472.328,00) | (6.781.031,60) | 4. FUNPREVI C/REC. TESOURO | 381.981.581,00 | 270.038.215,85 | 270.032.373,52 |
| Cota-Parte do IRRF | 152.254.204,00 | 107.678.578,53 | Inativos da Educação | 381.981.581,00 | 270.038.215,85 | 270.032.373,52 |
| Cota-Parte do IPTR | 125.397,00 | 111.505,54 | | | | |
| Cota-Parte do Imposto s/ Operações com Ouro | 10.652,00 | 38.060,45 | | | | |
| Seguro Receita do ICMS | 25.543.495,00 | 11.252.249,84 | TOTAL DAS APLICAÇÕES COM INATIVOS (C) | 1.598.970.858,00 | 1.069.360.725,45 | 952.559.109,99 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEF (Seguro Receita do ICMS) | (3.831.524,00) | (1.687.837,42) | | | | |
| 4. FUNDEF | 607.235.777,00 | 377.403.309,76 | | | | |
| Parcela do Município na Constituição do FUNDEF | 190.051.385,00 | 107.825.228,08 | Percentual da Aplicação = B/A | 26,60% | 27,85% | 23,78% |
| Valor Adicional Recebido pelo Município - FUNDEF | 417.184.392,00 | 269.578.081,68 | Percentual da Aplicação = C/A | 34,95% | 37,26% | 33,19% |
| TOTAL DA RECEITAS (A) | 4.575.659.129,00 | 2.869.857.919,94 | | | | |

NOTA - : Percentual da Aplicação (1) - Autorizada/Prevista
 Percentual da Aplicação (1) - Empenhada/Arrecadada
 Percentual da Aplicação (1) - Liquidada/Arrecadada